



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI:

Indicação nº 123/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, sugerindo que seja construído calçamento no assentamento da localidade Fortaleza.

JUSTIFICATIVA

O calçamento garante uma melhor acessibilidade e segurança, tanto para quem reside na região quanto para os visitantes e a infraestrutura de qualidade tende a aumentar o valor das propriedades locais. Ao melhorar as condições de trânsito e reduzir o impacto de poeira ou lama, o calçamento contribui diretamente para a qualidade de vida.

Em resumo, o calçamento em áreas rurais é um exemplo de como uma obra de infraestrutura pode transformar a dinâmica de uma comunidade, oferecendo benefícios tanto para os moradores quanto para o desenvolvimento regional.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de novembro de 2025.

Roberto Denis Carvalho Lages
Vereador – PSD